



## PODER LEGISLATIVO

### ATA Nº 47 DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL; FINANÇAS E ORÇAMENTO; SERVIÇO PÚBLICO, SAÚDE E EDUCAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às vinte horas, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Morrinhos, Estado do Ceará, reuniram-se, em sessão conjunta extraordinária, os membros das Comissões de Justiça, Legislação e Redação Final; de Finanças e Orçamento; e de Serviço Público, Saúde e Educação, sob a presidência do Vereador José Ilton dos Santos e secretariada pela Vereadora Tércia Maria Oliveira Leorne, tendo sido designado como Relator-Geral o Vereador Marcos Antônio Teixeira Magalhães.

**1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM E ABERTURA** Verificada a presença dos membros titulares e suplentes de cada colegiado, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, registrando que todos os parlamentares presentes já haviam recebido cópia integral das proposições em análise, bem como os respectivos pareceres prévios elaborados pela assessoria técnica da Casa.

**2. OBJETO DA REUNIÃO** A presente reunião conjunta teve por finalidade precípua analisar e emitir parecer conjunto conclusivo acerca dos seguintes projetos de lei, de autoria do Poder Executivo Municipal: - Projeto de Lei nº 729/2026, que "institui o Sistema de Avaliação da Educação de Morrinhos – SAEM, dispõe sobre o Monitoramento e a Avaliação da Aprendizagem dos estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino, cria o Banco Municipal de Aplicadores Educacionais e dá outras providências"; - Projeto de Lei nº 730/2026, que "institui a Gratificação de Produtividade Docente – GPD e a Gratificação de Produtividade de Gestão – GPG para os profissionais da educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Morrinhos, e dá outras providências"; - Projeto de Lei nº 731/2026, que "Autoriza a abertura de Crédito Especial ao vigente Orçamento do Município de Morrinhos, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para os fins que indica e dá outras providências".

**3. LEITURA DOS RELATÓRIOS E ANÁLISE TÉCNICA** Dando cumprimento ao rito regimental, o Vereador Marcos Antônio Teixeira Magalhães, na qualidade de Relator-Geral, procedeu à leitura de seus relatórios circunstanciados, nos quais destacou: - Quanto ao PL nº 729/2026: análise da competência municipal para legislar sobre matéria educacional, adequação aos princípios da LDB (Lei nº 9.394/96) e à Meta 7 do PNE, bem como a compatibilidade orçamentária para a criação do Banco de Aplicadores. - Quanto ao PL nº 730/2026: exame da legalidade da concessão de gratificações, observados os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00) e a prévia dotação orçamentária, concluindo pela inexistência de aumento de despesa sem a correspondente fonte de custeio. - Quanto ao PL nº 731/2026: verificação da autorização legislativa para abertura de crédito especial, da indicação da origem dos recursos (anulação parcial de dotações orçamentárias) e da compatibilidade com a LDO e a LOA vigentes. O Relator registrou, em seu voto, que as três proposições não padecem de vícios de ilegalidade, inconstitucionalidade ou irregularidade regimental, estando em perfeita consonância com a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica do Município de Morrinhos e o Regimento Interno da Câmara Municipal. Ao final, manifestou-se favoravelmente à aprovação integral dos três projetos.

**4. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** Abertos os debates, os membros presentes tiveram oportunidade de manifestar-se sobre os aspectos técnicos e políticos das matérias, não havendo objeções ou pedidos de vista. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação os pareceres conjuntos, na forma apresentada pelo Relator. Os vereadores integrantes das três Comissões, em votação simbólica e unânime, aprovaram a emissão de Parecer Conjunto FAVORÁVEL aos Projetos de Lei nºs 729, 730 e 731/2026.

**5. DELIBERAÇÃO FINAL E ENCAMINHAMENTOS** Ficou deliberado, por consenso, que os Pareceres Conjuntos consolidados, devidamente fundamentados e subscritos por todos os membros presentes, serão imediatamente encaminhados à Mesa Diretora da Câmara para os fins regimentais, ou seja, para prosseguimento da tramitação legislativa, com a consequente inclusão das matérias na Ordem do Dia, visando à apreciação e votação em Plenário em sessão ordinária subsequente.

**6.**



## PODER LEGISLATIVO

ENCERRAMENTO Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que lavrasse a presente Ata, que, após lida e aprovada pelos presentes, vai assinada.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Morrinhos/CE, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2026.

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

*J. Ilton Santos*  
**JOSÉ ILTON DOS SANTOS**

Presidente

*Marcos Antônio Teixeira Magalhães*  
**MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA MAGALHÃES**

Relator

*Têrli Maria Oliveira Leorne*  
**TÊRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE**

Secretária

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

*Márcio Gleí Maranhão*  
**MÁRCIO GLEI MARANHÃO**

Presidente

*Têrli Maria Oliveira Leorne*  
**TÊRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE**

Relatora

*Eloirles Regina Farias de Souza Rocha*  
**ELOIRLES REGINA FARIAS DE SOUZA ROCHA**

Secretária

### COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, SAÚDE E EDUCAÇÃO

*Eloirles Regina Farias de Souza Rocha*  
**ELOIRLES REGINA FARIAS DE SOUZA ROCHA**

Presidente

*J. Ilton Santos*  
**JOSÉ ILTON DOS SANTOS**

Relator

*Marcos Antônio Teixeira Magalhães*  
**MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA MAGALHÃES**

Secretário